



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Aos 23/11/2017, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação e os Engenheiros desta Administração, que ao final subscrevem, reuniram-se para comunicar a análise dos documentos de habilitação apresentados na Sessão Pública do dia 16.11.2017, vinculada à Concorrência nº 001/2017, oriunda do Processo Administrativo nº 2017/4323. QUE o procedimento de análise foi realizado sob a guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE quanto à **Habilitação Jurídica, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 8.1.1 combinada com a Cláusula 3.2, ambas do Edital, as Licitantes ALUMINIO APLICADO LTDA, CNPJ 02.643.730/0001-35; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 17.278.082/0001-33; RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33; SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67; SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12; e, V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82. QUE quanto à **Habilitação Jurídica, não preencheu os requisitos** exigidos na Cláusula 8.1.1 combinada com a Cláusula 3.2, ambas do Edital, a Licitante PROJETO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 00.921.741/0001-05, tendo em vista a ausência de Cédula de Identidade (Cláusula 8.1.1.a, do Edital) no envelope de Habilitação. QUE quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 8.1.2 combinada com a Cláusula 3.2, ambas do Edital, as Licitantes: ALUMINIO APLICADO LTDA, CNPJ 02.643.730/0001-35; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 17.278.082/0001-33; PROJETO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 00.921.741/0001-05; RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33; SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67; SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12; e, V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82. QUE quanto à **Qualificação Técnica, preencheram os**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

requisitos exigidos na Cláusula 8.1.3 do Edital, as Licitantes SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67; e, V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82. QUE quanto à **Qualificação Técnica, não preencheu os requisitos** exigidos na Cláusula 8.1.3 do Edital, as Licitantes: ALUMINIO APLICADO LTDA, CNPJ 02.643.730/0001-35, tendo em vista que o Engenheiro indicado, Odivaldo Paiva de Lima, não detém Anotação de Responsabilidade Técnica compatível com o objeto desta licitação (Cláusula 8.1.3.c do Edital), bem como não há como quantificar os acervos técnicos para retirada que foram apresentados com a unidade de "verba" (Cláusula 8.1.3.b1 do Edital); HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 17.278.082/0001-33, tendo em vista que os quantitativos mínimos para retirada não estão comprovados com os acervos técnicos apresentados (Cláusula 8.1.3.b1 do Edital); PROJETO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 00.921.741/0001-05, tendo em vista que os quantitativos mínimos para retirada e instalação não estão comprovados com os acervos técnicos apresentados (Cláusula 8.1.3.b1 do Edital); RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33, tendo em vista que não apresentou atestado de responsabilidade técnica do Engenheiro responsável (Cláusula 8.1.3.b do Edital), bem como os quantitativos mínimos para retirada não estão comprovados com os acervos técnicos apresentados (Cláusula 8.1.3.b1 do Edital); e, SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12, tendo em vista que os quantitativos mínimos para retirada não estão comprovados com os acervos técnicos apresentados (Cláusula 8.1.3.b1 do Edital). QUE para esclarecimento, o quantitativo mínimo tanto para retirada quanto para instalação de estrutura e placas em ACM de 50% (cinquenta por cento) equivale à 2.216,81 m². QUE quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista, preencheram os requisitos** exigidos na Cláusula 8.1.4 do Edital, as Licitantes: ALUMINIO APLICADO LTDA, CNPJ 02.643.730/0001-35; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 17.278.082/0001-33; PROJETO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 00.921.741/0001-05; RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33; SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67; SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12; e, V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82. QUE, em atenção à Cláusula 10.18 do Edital, foi diligenciado junto ao site do CREA-AM e juntados documentos da Licitante RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33, a comprovação de ser o Engenheiro responsável detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra(s) de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

construção ou reforma de edificação, com características construtivas similares ao projeto a licitar. QUE, em conclusão, apenas as Licitantes SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, e V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82, atendem a todos os requisitos de Habilitação contidos na Cláusula Oitava do Edital. QUE, neste ato, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARA HABILITADAS** as Licitantes SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, e V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82. QUE a presente Ata será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site oficial do Tribunal de Justiça do Amapá (www.tjam.jus.br). QUE fica eventual recurso deverá observar a Cláusula 10.6 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu a sessão de análise para data posterior a entrega da documentação solicitada em diligência. QUE todos os servidores ora envolvidos não de ser novamente convocados para a conclusão dos trabalhos, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Livia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

Odaleia Beatriz Rabelo da Silva
Membro da CPL

Iano Sá e Souza Wanderley
Coordenador de Obras e Projetos TJAM

Leandro Cabral Marques Moreira
Analista Judiciário – Engenheiro Civil

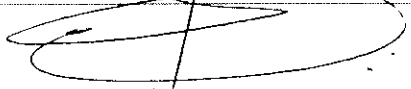
Licitantes credenciados presentes em sessão do dia 23/11/2017:

ALUMINIO APLICADO LTDA, CNPJ 02.643.730/0001-35 JOSÉ TÁCITO DA FROTA
ALVES, RG nº 0394255-4 SSP/AM

RED ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.076.452/0001-33
MARCÍLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, RG nº 524819-1 SESEG/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.519.350/0001-82
ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE, RG nº 11248602 SSP/AM

SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 5444D CREA/MG

SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12
DANIEL LIMA DE ARAÚJO, RG nº 16466616 SESEGAM

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 17.278.082/0001-33
DIOGO HENRIQUE MARTINS, RG nº 7524269 SSP/PA